

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 084/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: VIDENTE DE PAULO SILVA - MASP 1156177-6, ROBERTO SOARES RODRIGUES MASP 1.153.963-2, RICARDO PACHECO ROCHA - MASP 1.156.080-2, LUIZ FÉLIX SILVA - MASP 1.123.200-6, EDER OLIVEIRA VIEIRA - MASP 1.153.240-5, DAVIDSON ROSA DE OLIVEIRA - MASP 1.153.212-4 – PROCESSADOS NO PAD 084/2021.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1513996 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 050/2020

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 050/2020, Sr. Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 050/2020, publicada no Minas Gerais de 21 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 20 (VINTE) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, e-mail comissao04nucad@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou V da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: ex-prestador de serviços FREDERICO ADRIANO ALVES PEREIRA – MASP: 1.156.341-8 PROCESSADO NO PDS 050/2020.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

Warlen Fernandes Ferreira
Presidente de Comissão
Masp. 1.141.399-4

22 1509309 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 017/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: WALACE VACARI GOMES - MaSP 1.103.268-7 – PROCESSADO NO PDS 017/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514073 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGERIO DIAS DE FREITAS- MASP 1078115-1, NAZARENO GONCALVES DOS SANTOS- MASP 1154023-4, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES-MASP 115577-8,JEFFERSON RODRIGO CÂMARA- MASP 1105439-2, HELBERT LEVY DOS SANTOS- MASP 1.114.459-9 – PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514060 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado-PORTRARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 032/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de representação, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia, bem como NOTIFICA-O para comparecer na data 31/08/2021, às 09:00 horas perante a Comissão, nas dependências deste Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, para, caso queira, acompanhar oitivas das testemunhas entre o horário de 09:00 e 10:00 horas, e INTERROGATÓRIO do processado CRISTIANO MACHADO, MASP: 1.309.318-2 no horário de 11:00, bem como, para seu INTERROGATÓRIO no horário de 11:30 horas. Processado: LEONARDO DA CONSOLAÇÃO EVANGELISTA - MASP. 1.313093-5.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Evandro da Silva Soares
MasP 1.095.635-7

Presidente de Comissão

04 1514042 - 1

acompanhem sua tramitação, solicitem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ADÍLIO VERISIMMO ALTAIR DA SILVA - MASP 1111021-0, WATILA ANTÔNIO DA SILVA - MASP 1.104.970-7, ALAN GUSTAVO LEANDRO - MASP 1.101.874-4, ALEXANDRE HONORATO CARDOSO - MASP 1.185.160-7 - PROCESSADOS NO PAD 082/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1514042 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Ailton Jose Magni/Fazenda Arizona (Mat's: 25.188 e 25.142) - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrodiversitários, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 3973/2021.2) Município de Natalandia - Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Natalândia/MG. Processo: 3964/2021. 3) Nexa Recursos Mineiros S.A. - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Vazante/MG. Processo: 3963/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)* Renovação de Licença de Operação (LAC 1); * Egir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrodiversitários, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 3981/2021 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1516853 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Mineração Vale Branco Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Pilha de rejeito/estéril externa - Rochas ornamentais e de revestimento, Aimorés/MG, PA/Nº 3979/2021, Classe 2.

- LAC 1 (LOC): 1) Pedreira São Jorge Ltda., Extração de rocha para produção de britas. Britamento de pedras para construção, Governador Valadares/MG, PA/Nº 3938/2021, Classe 2. Requerimento para intervenção ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0028752/2021-63.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) Mineração Fáscia Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Novo Oriente de Minas/MG, PA/Nº 4656/2020, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica; 2) Mineração Garcia Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Ladinha/MG, PA/Nº 242/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/08/2021 - pág. 10)

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

- LAC 1 (LOC): 1) Mineração Maroto Ltda., Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril rochas ornamentais de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 07742/2019/001/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. Válida até: 24/05/2027.

(...)

Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

*As demais informações permanecem inalteradas.

10 1516844 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH-MG

Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e

DELIBERA:

Art. 1º - O caput e os incisos II, III, IV, VII, VIII, X, XV e XX do art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de fevereiro de 2020, passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, a competência para a prática dos seguintes atos relativos ao Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG -, definidos respectivamente no Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e no Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021: